

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 880 /2025, DE 12 DE agrico DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Joana Estela Rezende Vilela, Matrícula: 30682, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1039/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas-TO, no período de 12/08/2025 com o objetivo de participar de reunião com a equipe técnica do Conselho Estadual de Educação referente aos atos regulatórios dos cursos de graduação da UnirG e visitas de renovação de reconhecimento de cursos no semestre 2025/2.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 1 2 AGO. 2025

Rione